
PORTARIA DE Nº 329/2021-GAB/PREFEITO

Renova cessão de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova cessão da servidora efetiva GEILZA ALVES DE AZEVEDO NASCIMENTO, Matrícula 120544-7, do quadro deste Município de Parelhas/RN, para que possa continuar prestando seus serviços no Fórum “Valentim Nóbrega”, desta Comarca de Parelhas.

Parágrafo 1º - Esta cessão se dará, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada caso haja necessidade e solicitação formal por parte do Juízo da Comarca e/ou do Tribunal de Justiça deste Estado – TJRN.

Parágrafo 2º - Findo o prazo da cessão, a servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 24 de setembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal